



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.

## PROJETO DE LEI N° 33 /2020

*Cria “o Dia do Servidor Público Municipal” neste município, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais decreta:

**Art. 1º** Cria o “*Dia do Servidor Público Municipal no município de Carmo do Paranaíba/MG;*

**Art. 2º** Fica decretado como feriado municipal o dia 28 de outubro de cada ano;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 29 de Julho de 2020.

  
**JULIO CESAR MORAES GONTIJO**  
- Vereador/MDB -





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 33/2020, QUE “CRIA O DIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhores Vereadores,

Faz-se necessário a criação deste dia em Lei, pois o **Dia do Servidor Público** é celebrado anualmente em 28 de outubro, também conhecido como **Dia do Funcionário Público**, esta data não é um feriado nacional, mas sim um ponto facultativo, ou seja, os profissionais do serviço **público** não são obrigados a gozar de folga.

Por este motivo é importante estabelecer em Lei o dia de comemorarmos e prestigiarmos o dia dos nossos servidores públicos que são os verdadeiros propulsores que fazem a máquina pública funcionar, os servidores públicos municipais são verdadeiros guerreiros, e merecem sim ter o seu dia lembrado, valorizado em Lei e que goze de folga oficialmente e não como é atualmente como ponto facultativo.

E também é uma forma de valorizar estes verdadeiros heróis que fazem o município funcionar e na sua grande maioria não recebe um salário digno merecido.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 29 de Julho de 2020.

  
**JULIO CESAR MORAES GONTIJO**  
- Vereador/MDB -